



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1573/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Paraná n.º 1701 Página 5, em 22/2/19 <i>Volpatu</i> Funcionário

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 2184/2016, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

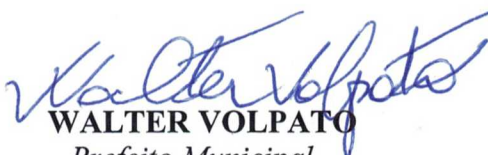
RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 2184/2016, de 16 de Setembro de 2016, que concede à servidora municipal **KELY APARECIDA DIAS**, portadora do CPF n.º 046.107.379-06, Gratificação Mensal ao servidor lotado no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Fevereiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal